



PORTARIA Nº 034/2023

**Grupo Técnico de Trabalho de
Farmácia Magistral**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com os Artigos 35 e 37 do Regimento Interno do CRF-BA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes profissionais farmacêuticos para integrar o Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Magistral do CRF-BA.

Farm. Claudia Cristina Silva Aguiar	CRF-BA 2237
Farm. Jussileide Neves dos Santos	CRF-BA 4295
Farm. Marcos Aurelio B. Fernandes Pinto	CRF-BA 5311
Farm. Pâmela Lúcia Santos Matos	CRF-BA 5943
Farm. Patrícia Chagas Duarte de Menezes	CRF-BA 2689
Farm. Rosalvo Tilço de Lima Júnior	CRF-BA 2859

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 047/2022.

Salvador, 07 de junho de 2023

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente do CRF-BA